



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



DECRETO Nº 21/2017, DE 31 DE MAIO DE 2017.

"Altera as alíneas "a" e "e" do artigo 1º do Decreto nº 15/2017, de 06 de abril de 2017".

FABIO DONIZETE DA SILVA, Prefeito Municipal de Novais, Prefeito Municipal de Novais, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 135/97, de 05 de agosto de 1997;

DECRETA:

"Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre a alteração das alíneas "a" e "e" do artigo 1º, do Decreto nº 15/2017, de 06 de abril de 2017, que passa a vigorar com seguinte redação:

a) Departamento de Promoção Social:

Titular: Graziela Joice dos Santos, CPF nº 397.103.108-01

Suplente: Silvia Kazuko Sato Santana, CPF nº 048.960.908-29

Titular: Weliton Marchi Albino, CPF nº 314.054.008-62

Suplente: Josiane Catarina dos Santos, CPF nº 054.087.318-71

b)

c)

d)

e) Sociedade Civil:

Titular: Lucimar Valentina Consoni Rasteiro, CPF nº 222.723.148-30

Suplente: Rosa Alves Cardoso Batista, CPF: 192.745.079-01

Titular: Monise Saes Cabrera, CPF nº 340.025.94448-90

Suplente: Flávia Eliana Dolence Andrade, CPF nº 181.854.928-08

Titular: Suely Fantoni Barrionuevo Prado, CPF nº 044.799.878-19

Suplente: Solange Holanda Gila, CPF: 109.433.278-06

Titular: Karla Cristina da Silva, CPF nº 403.920.968-03

Suplente: Verbena de Azevêdo Cruz, CPF: 180267398 92

Titular: Nilva Fantoni Barrionuevo Brandão, CPF nº 065.814.828-11

Suplente: Adriana Fagundes dos Santos, CPF: 214.960.988-62

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Novais, 31 de maio de 2017.

FABIO DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

WILSON ANTONIO PRADO
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos - Substituto

Fone: (17) 3561-8780